



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7174 - Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024.

Divulgação: Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2024. **Publicação:** Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 460902

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 207/2023 PROCESSO 23.0.000139036-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO E DO PROGRAMA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES E SEUS FILHOS da OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE ILÊ MULHER, CNPJ 04.881.807/0001-31, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025/2016. O endereço de funcionamento é Rua Frei Germano, 801 – Bairro Partenon – CEP 91530-060 – Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 884.

Sessão Plenária nº 044/2023, 20 de dezembro de 2023.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

  [Edição Completa](#)



Imprimir